



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I. **Designar**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, do Instituto Federal de Mato Grosso:

- Eberton Limeira de Freitas, (Presidente);
- Carlos Rafael Dias;
- Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva;
- Melissa de Carvalho Henares.

II. Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.



STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017